



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA E GERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A SER INSTALADA NA SALA DE VACINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO

Adelson de Almeida Magalhães, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA, as empresas abaixo relacionadas como vencedoras, do PREGÃO ELETRÔNICO supra citado, pelos valores apresentados a seguir:

PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.625.494/0001-13

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
001	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS COM CAPACIDADE DE 280 L (OU SUPERIOR) EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 280 LITROS REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. 04 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG OU CEGA. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 04 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE SISTEMADE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, CERTIFICAÇÃO ISO 13485, FDA OU CE. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 48 HORAS NA FALTA DE ENERGIA; SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTÔNOMO POR PEN DRIVE, PARA REGISTRO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE OU COMPUTADOR; DISCADORA DE TELEFONE PARA ATÉ 09 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS EM CASO DE VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM TOUCH SCREEN, COM VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS DAS TEMPERATURAS EM TEMPO REAL E MONITORAMENTO INDIVIDUAL PARA ATÉ 06 PONTOS DISTINTOS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PADRÃO RBC; PROCESSO DE QUALIFICAÇÕES QO/QP/QI; CHAVE NA PORTA GARANTIA: 12 MESES. COM REGISTRO NA ANVISA	Serviço -	UN	4,0000	12.300,0000	49.200,00

Valor Total Adjudicado R\$49.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.286.679/0001-55

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qty.	Vlr Unit.	Vlr Total
002	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL TRIFÁSICO 40 KVA POTÊNCIA 40 KVA TENSÃO DE SAÍDA: 127/220/V FREQUÊNCIA/ROTAÇÃO: 60 HZ/1800 RPM PARTIDA ELÉTRICA SILENCIADA 70 DBA CABINADO TRIFÁSICO ACIONAMENTO: DIESEL REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR PAINEL DE INSTRUMENTOS: SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO, SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA E VÁLVULA SOLENOIDE DE PARTIDA E PARADA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE EQUIPADO COM AMORTECEDOR E INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. - Incluso Pannel ATS compatível com o modelo de gerador ofertado.	Serviço -	UN	4,0000	52.980,0000	211.920,00

Valor Total Adjudicado R\$211.920,00

Miraí (MG), 01 de julho de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL